



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.556/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1.478/2022, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora Nelicia Fernandes, matrícula funcional nº 1369-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, para fruição de 18 de abril a 06 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura
e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2734 de 11/11/2022 Pg. 10